



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

Departamento de Fiscalização



RELATÓRIO TRIMESTRAL DE FISCALIZAÇÃO

PERÍODO/ANO: OUTUBRO A DEZEMBRO /2019

1. IDENTIFICAÇÃO

Conselho Regional de Enfermagem: ACRE	
Presidente: Marcio Raleigue Abreu Lima Verde	Coren nº: 85.068
Responsável pela Fiscalização: Ravena Ferreira do Nascimento	Coren nº: 397.272
Endereço Completo: Rua Floriano Peixoto, 1.101 - Rio Branco/Acre	
Telefone: (68) 3224-6697	E-mail: defiscorenac@gmail.com
Número de Subseções:	0
Total de Instituições Fiscalizáveis no Estado:	0
Total de Processos de Fiscalização em tramitação:	58

2. RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Total de Enfermeiros Fiscais:	02
Total de Auxiliares de Fiscalização:	0
Total de Agentes Administrativos no DEFIS:	0
Carga Horária dos Fiscais:	40hs/semanais

3. INFRAESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Total de veículos exclusivos destinados a fiscalização	00
Total de computadores destinados à fiscalização:	01
Total de impressoras destinadas à fiscalização:	01
Total de telefones móveis destinados à fiscalização:	00

4. PROCESSO DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Instituições planejadas:	15
Instituições fiscalizadas:	15
Instituições Fiscalizadas em região Metropolitana:	00
Instituições fiscalizadas no interior:	12
Municípios fiscalizados:	02
Fiscalizações realizadas:	20
Das fiscalizações realizadas, quantas foram rotina:	12
Das fiscalizações realizadas, quantas foram retorno:	08
Vitorias realizadas para cumprir o número de instituições fiscalizadas:	03
Relatórios de fiscalização elaborados:	20
Denúncias de fiscalização recebidas:	07
Denúncias de fiscalização apuradas:	07
Demandas de Outros órgãos atendidas:	00
Palestras realizadas por fiscal	03
Reuniões realizadas por fiscal:	00
Diárias utilizadas para as atividades da fiscalização:	6.5
Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações	200



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

Departamento de Fiscalização



Público atendido no DEFIS para orientações (presencial e telefone):	15
E-mails respondidos pela fiscalização	12
Pareceres emitidos pelo DEFIS:	00
Treinamento/capacitações para enfermeiros fiscais:	01
Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida:	00
Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Registro de Empresa emitido:	00

5. PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO:

Processos de fiscalização autuados:	10
Total de notificações emitidas:	10
Total de termos de diligência emitidos:	01
Total de autos de infração lavrados:	01
Número de notificações lavradas para Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem:	10
Número de notificações lavradas para Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de enfermagem:	10
Número de notificações lavradas para profissional (is) de enfermagem que não executa(m) o processo de enfermagem, contemplando as cinco etapas	10
Número de notificações lavradas para Exercício irregular da enfermagem:	00
Número de notificações lavradas para Inexistência, desatualização ou inadequação de cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem:	10
Número de notificações lavradas para Inexistência/Ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem:	08
Número de notificações lavradas para Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei:	00
Número de notificações lavradas para Inexistência de registro de empresa:	00
Número de notificações lavradas para Exercício ilegal de enfermagem:	00
Número de notificações lavradas para Profissional de enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado:	00
Processos de Fiscalização concluídos (encaminhados a outras instâncias ou arquivados):	37
Total de Termo de Ajustamento de Conduta:	00
Total de Ação Civil Pública:	00
Total de Interdição ética:	00
Total de denúncia ética oriunda das ações de fiscalização:	01
Total de encaminhamento a outros órgãos:	05



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

Departamento de Fiscalização



6.OBSERVAÇÕES

*Os municípios fiscalizados foram: Bujari (02); Senador Guiomard (03); Acrelândia (05)

O total de solicitação de averiguação e apuração de denúncias foram 05 (cinco).

Dos processos em tramitação temos 37 pertencentes ao departamento de fiscalização dos anos 2018 e 2019, 12 de fiscalização de retorno pertencentes à Força Nacional de Fiscalização do COFEN e 09 provenientes de denúncias.

Na segunda quinzena do mês de outubro foi realizada a contratação de dois novos fiscais que passaram por treinamento teórico dentro do regional aprendendo toda parte administrativa e fluxos das documentações. Tendo a parte prática a partir do mês de novembro, as fiscalizações foram realizadas em conjunto com a coordenadora de Fiscalização e Conselheiros.

Para realizar a estruturação do Departamento de Fiscalização, juntamente com o apoio do COFEN foi aprovado o Projeto Mais fiscalização que nos proporcionará a compra de computadores, máquina fotográfica e um carro exclusivo para os serviços de fiscalização.

Em todas as unidades foram verificadas condições de trabalho dos profissionais de enfermagem e ainda a presença do enfermeiro nas instituições, durante todo o período de funcionamento, em cumprimento à Lei 7.498/86, Artigo 15.

Ravena Ferreira do Nascimento

Chefe de fiscalização

Portaria 42/2018